

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 499/2025

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.3 E-mail saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-73, PLACA NJZ-8831, MODELO RENAULT/MASTER, COR BRANCA, ANO 2007/2008, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A ambulância identificada pela frota AT-73, placa NJZ-8831, é de uso exclusivo do Departamento de Transporte da Saúde de Morrinhos-GO, sendo essencial para o deslocamento de pacientes, atendimentos emergenciais e cumprimento das demandas dos serviços públicos de saúde.

Foram identificadas falhas mecânicas e desgastes de componentes que comprometem a segurança e a continuidade do serviço, tornando necessária a realização de manutenção corretiva e preventiva, bem como a substituição de peças. Além disso, destaca-se que a paralisação da ambulância AT-73 comprometeria diretamente a logística de atendimentos médicos, especialmente em casos de urgência e emergência, podendo acarretar riscos à saúde e à vida dos pacientes que dependem do transporte rápido e seguro. A manutenção imediata do veículo é, portanto, medida imprescindível para garantir a operacionalidade dos serviços de saúde, evitando prejuízos à população e à gestão pública.

Diante da urgência e da natureza técnica da demanda, a contratação direta para aquisição de peças e prestação de serviços encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações de até R\$ 10.036,10, referentes à manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º.

Tal dispositivo visa garantir agilidade e eficiência na manutenção da frota pública, especialmente em situações que envolvam veículos essenciais à prestação de serviços de saúde, como ambulâncias. A medida assegura a continuidade do atendimento à população, preserva o patrimônio público e está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a presente solicitação atende aos requisitos legais e técnicos, reforçando o compromisso da administração municipal com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e com a prestação de serviços de saúde eficientes, seguros e contínuos à comunidade de Morrinhos-GO.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	19153 - ADITIVADO - P/ LAVAR PEÇAS	UNIDADE	4000
2	119578 - OLEO ATF - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	2
3	119885 - BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNIDADE	1
4	101380 - PARAFUSO - 8X50	UNIDADE	1
5	125490 - ARRUELA LISA 8MM	UNIDADE	1
6	123215 - PRESILIA PLASTICA ENFORCA GATO - 40CM	UNIDADE	10
7	125636 - ARRUELA LISA 1/4 - 6MM	UNIDADE	1
8	126040 - ARRUELA LISA 5/16	UNIDADE	4
9	122652 - ARRUELA BUJÃO CARTER DE ALUMINIO	UNIDADE	1
10	16488 - COLA - VEDA FLANGE	UNIDADE	1
11	103277 - JUNTA CARTER	UNIDADE	1
12	133046 - OLEO MOTOR - 15W40	UNIDADE	3
13	131924 - CARTER DO MOTOR	UNIDADE	1
14	18456 - ARTICULAÇÃO - MÁQUINA VIDRO LE	UNIDADE	1
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	102556 - SERVIÇOS - FAZER 4 FIO DE ROSCA	SERVIÇO	1
2	125389 - TROCA DE CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	1
3	102556 - SERVIÇOS - LIMPEZA MOTOR	SERVIÇO	1
4	140893 - SERVIÇO DE TROCA - CARTER MOTOR	SERVIÇO	1
5	140814 - SERVIÇO DE TROCA - BOMBA DIREÇÃO	SERVIÇO	1
6	102556 - SERVIÇOS - REMOVER MÁQUINA VIDRO LE P/ CONserto E MONTAR	SERVIÇO	1
7	15884 - CONserto - SUPORTE TRAVA MÁQUINA VIDRO MASTER	SERVIÇO	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	19153 - ADITIVADO - P/ LAVAR PEÇAS	UND	4000	R\$ 0,0400	R\$ 160,0000
2	119578 - OLEO ATF - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND	2	R\$ 54,6650	R\$ 109,3332
3	119885 - BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	R\$ 1.621,6600	R\$ 1.621,6666
4	101380 - PARAFUSO - 8X50	UND	1	R\$ 5,6600	R\$ 5,6666
5	125490 - ARRUELA LISA 8MM	UND	1	R\$ 1,2600	R\$ 1,2666
6	123215 - PRESILIA PLASTICA ENFORCA GATO - 40CM	UND	10	R\$ 2,2330	R\$ 22,3330
7	125636 - ARRUELA LISA 1/4 - 6MM	UND	1	R\$ 0,9300	R\$ 0,9333
8	126040 - ARRUELA LISA 5/16	UND	4	R\$ 1,0000	R\$ 4,0000
9	122652 - ARRUELA BUJÃO CARTER DE ALUMINIO	UND	1	R\$ 29,6600	R\$ 29,6666
10	16488 - COLA - VEDA FLANGE	UND	1	R\$ 65,0000	R\$ 65,0000
11	103277 - JUNTA CARTER	UND	1	R\$ 270,3300	R\$ 270,3333
12	133046 - OLEO MOTOR - 15W40	UND	3	R\$ 59,6633	R\$ 178,9998

13	131924 - CARTER DO MOTOR	UND	1	R\$ 915,0000	R\$ 915,0000
14	18456 - ARTICULAÇÃO - MÁQUINA VIDRO LE	UND	1	R\$ 991,6600	R\$ 991,6666
VALOR TOTAL					R\$ 4.375,81

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	102556 - SERVIÇOS - FAZER 4 FIO DE ROSCA	UND	1	R\$ 163,3300	R\$ 163,3333
2	125389 - TROCA DE CORREIA ALTERNADOR	UND	1	R\$ 270,0000	R\$ 270,0000
3	102556 - SERVIÇOS - LIMPEZA MOTOR	UND	1	R\$ 226,6600	R\$ 226,6666
4	140893 - SERVIÇO DE TROCA - CARTER MOTOR	UND	1	R\$ 426,6600	R\$ 426,6666
5	140814 - SERVIÇO DE TROCA - BOMBA DIREÇÃO	UND	1	R\$ 636,6600	R\$ 636,6666
6	102556 - SERVIÇOS - REMOVER MÁQUINA VIDRO LE P/ CONserto E MONTAR	UND	1	R\$ 360,0000	R\$ 360,0000
7	15884 - CONserto - SUPORTE TRAVA MÁQUINA VIDRO MASTER	UND	1	R\$ 80,0000	R\$ 80,0000
VALOR TOTAL					R\$ 2.163,31

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO ☒ Única; ☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão): _____	• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA ☐ Única; ☐ Parcelada; ☐ Outros: _____
--	--

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 6.539,12

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☒ Demanda rotineira e simples

☐ Demanda com especificações técnicas complexas

☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2025.11.27 13:48:32 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde
Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2025.12.01 13:23:22 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

JORDANA CÂNDIDO ROMANO OLIVEIRA
Gestora Interina do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 2.094/2025